



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

## NOTIFICAÇÃO

### **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

SEI 08389.002638/2016-55

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto FAZ SABER a **CLAUDIO MARTINEZ DRAKEFORD**, de nacionalidade paraguaia, filho de Benicio Martinez Alfonso e de Utassia Drakeford, nascido em Curupaity, na República do Paraguai, em 12 de agosto de 1976, atualmente em local incerto e não sabido, **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 2952, de 01 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de fevereiro de 2021, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado aos 09 dias do mês de junho de 2021, vai devidamente assinado.

**WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO**

Agente de Polícia Federal  
Classe Especial/Mat.14.626  
**SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR**



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 11/06/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19047919** e o código CRC **BFFC9481**.